

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Casa Branca – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 1.760/91, exercendo sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Casa Branca;

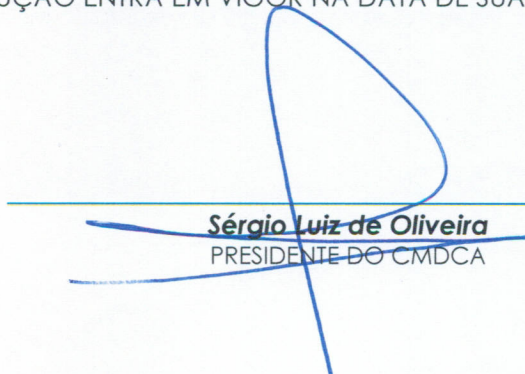
CONSIDERANDO, a deliberação plenária deste colegiado, em reunião ordinária realizada em 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que terá o seguinte tema: "**A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**"; ficando constituída pelos seguintes membros conselheiros:

- Sérgio Luiz de Oliveira
- Renata Guimarães Carvalho de Lima e Silva
- Thamires Caroline Raphael Aguiar Lopes
- Leila Regina Benvenuto
- Rosângela Francisca Cardoso Prata
- Seila Maria Pizani Fermoseli Dias

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


Sérgio Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DO CMDCA